Prezados alunos.

Começaremos, no próximo sábado, no curso de Pós-graduação em Direito do Estado, o módulo de Processo Tributário que se desenvolverá em dois encontros (13 e 27 de setembro).

O curso tem por objetivo propiciar o estudo do processo civil brasileiro, no que se refere às questões tributárias, passando pela análise da figura da Fazenda Pública em juízo, suas prerrogativas processuais, pelos instrumentos processuais de que se vale o Poder Público para exigência de seus créditos fiscais e, principalmente, pela verificação teórica e prática dos meios de que dispõem os supostos devedores desses créditos, para resistir à cobrança, quando indevida, seja na esfera administrativa, seja na esfera judicial.

Os estudos estarão voltados, naturalmente, aos aspectos materiais necessários à boa compreensão instrumental. Institutos como fato gerador da obrigação tributária, o crédito, o lançamento tributário, prescrição e decadência, serão revisitados.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que a jurisprudência seja consultada, especialmente dos Tribunais Superiores, onde residem, atualmente, grandes questionamentos de impacto.

Teremos a oportunidade de estudar institutos que, embora não exclusivamente tributários, são utilizados com frequência na área, como é o caso do mandado de segurança, recentemente reformado no plano legislativo pela Lei 12.016/2009, com todas as implicações nas relações tributárias.

Enfim, o propósito é aprofundar os estudos feitos na graduação, com ênfase prática e dinâmica, permitindo-se e, mais do que isso, exigindo-se a participação de todos os pós-graduandos, seja por meio de debates, seja por intermédio de seminários de estudos que serão organizados.

Solicito que tragam, aos nossos encontros, a legislação apropriada, sendo indispensável que estejam portando a Código Tributário Nacional, o Código de Processo Civil e a Constituição Federal.

Aguardo a todos no próximo sábado. Até lá. Um abraço, do Prof. Ricardo Alonso.